



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2023.

PROCESSO Nº 01/2023.

ANTONIO CARLOS BARBOSA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues - IPMCR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a alteração na cláusula 3 do termo de referência, tornar público que se resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 01/2023, Carta Convite nº 01/2023, o que é feito em decorrência das seguintes modificações, a saber:

No edital, onde se lê:

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços devem ser prestados presencialmente de forma semanal, com pelo menos 01 (uma) visita por mês na sede do Instituto de Previdência, com duração mínima de 06 (seis) horas e, de forma ilimitada de forma tele presencial, por meio de telefone, internet, faz, e etc.

Leia-se:

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços devem ser prestados presencialmente de forma semanal, com pelo menos 01 (uma) visita por semana na sede do Instituto de Previdência, com duração mínima de 06 (seis) horas e, de forma ilimitada de forma tele presencial, por meio de telefone, internet, faz, e etc.

1. As demais informações constantes do Processo Licitatório permaneceram inalteradas, desde que não conflitantes com esta retificação.

Instituto de Previdência de Cândido Rodrigues, em 24 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA
PRESIDENTE DO IPMCR**